

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2018/0648 – PEM.
 Objeto: Esteira Mecânica Motorizada. Dia da Licitação: 16 de outubro de 2018 às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 02/10/2018 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Compras/Licitações).

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2018/0628 – PES
 Objeto: Serviços de Migração de Versão e Atualização da Solução de Portal Corporativo IBM Websphere Portal, incluindo Treinamento. A COPASA MG informa que o Pregão Eletrônico, objeto acima mencionado, marcado anteriormente para o dia 01/10/2018 às 09:00 horas, fica adiado "Sine Die". Motivo: "Interesse da Administração".
 A DIRETORIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 Fundamentação Legal: Artigo 30, inciso I da Lei Federal 13.303/16. Processo: 34278. Objeto: Fornecimento de vale-transporte intermunicipal, por emissão de passagens pela empresa José Maria Rodrigues & Filhos Ltda. Para os empregados da COPASA. Prestador e Valor: José Maria Rodrigues & Filhos Ltda. R\$14.696,00. Prazo de Vigência: 020 Meses. Reconhecimento do Ato: Flávio de Paula. – Superintendência de Operação, Caparaó, Zona da Mata e Vertentes. Frederico L. Ferreira Delfino. – Diretoria de Operação Sul. Ratificação do Ato: Sinara I. Meireles Chenna. – Diretora-Presidente da COPASA.

26 cm -28 1150192 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL.DOSDIVERSOS SEGMENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO ESTADO DEMINAS GERAIS PARA COMPOREM O CONSELHO ESTADUAL DEPOLÍTICA CULTURAL. BIÊNIO 2019-2020O Conselho Estadual de Política Cultural – CONSEC - tendo em vista o disposto no inciso II do art. 1º do Decreto 47497 de28 de setembro de 2018 e da Deliberação Normativa CONSEC nº 02 de 21/10/2016 que estabelece as regras para a renovação do mandato dos membros do Conselho Estadual de política Cultural - CONSEC, convoca as entidades dos diversos segmentos da área artística e cultural para se inscreverem e habilitarem-se a participar do processo de indicação e votação de nomes de candidatos (a) a membro do Conselho Estadual de Política Cultural em sua renovação. 1.- DO OBJETO 1.1.– O presente edital dispõe sobre o processo eleitoral para a renovação dos membros da sociedade civil do Conselho Estadual de Política Cultural de Minas Gerais – CONSEC para o biênio 2019/2020. 1.2.– O Conselho Estadual de Política Cultural é órgão de caráter consultivo, propositivo, deliberativo e de assessoramento superior da Secretaria de Estado de Cultura, com a finalidade de acompanhar a política cultural do Estado e a sua implantação, nos termos em que foi criado pelo art. 123 da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011 e mantido pela Lei Estadual 22.257 de 27 de julho de 2016. 1.3.– O Conselho Estadual de Política Cultural é composto por 17 membros indicados pelo poder público estadual e 17 representantes da sociedade civil organizada, conforme determinado pelos incisos I e II do Decreto 47497 de 28 setembro de 2018, todos eles tendo um suplente. 1.4.– Conforme inciso II, do Art. 1º do Decreto nº47497 de 28 de setembro de 2018, compõem o Consec, pela sociedade civil organizada, os seguintes segmentos: a)Artesanato b)Audiovisual e novas mídias; c)Circos; d)Culturas afro-brasileiras; e)Culturas indígenas; f)Culturas populares, tradicionais e folclóricas; g)Dança; h) Design; i)Entidades de trabalhadores e entidades empresariais; j)Gastronomia; k)Literatura, livro, leitura e bibliotecas; l)Moda; m)Museus e artes visuais; n)Música; o)Patrimônio material e imaterial; p)Produção cultural; q)Teatro.1.5.– Os conselheiros representantes dos segmentos listados no item 1.4 serão eleitos para mandato de dois anos, permitida uma recondução, observado o critério da representação das diferentes áreas e segmentos da cultura e garantida a designação do candidato mais votado em cada uma dessas áreas ou segmentos, nos termos do § 2º do Art.28 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016. 1.6.– De acordo com o §5º do Art.1 do Decreto Estadual 47.048/2016, a renovação dos membros do CONSEC dar-se-á por edital ou por conferência, tendo o Plenário do Conselho Estadual de Política Cultural optado pelo edital, que regerá o processo eleitoral em curso, conforme Ata da 25ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Política Cultural. 2.– DAS REGRAS DE RENOVAÇÃO DO CONSEC 2.1.– Conforme o Art. 8º §1º do Decreto 46.406/2013, que contém o Regimento Interno do CONSEC, os membros da sociedade civil serão eleitos no último mês do mandato do conselho, entre as entidades e coletivos representativos de cada segmento que se candidatar formalmente às vagas do Consec. 2.2.– O mandato dos conselheiros eleitos para o biênio 2019-2020 se encerrará em 31 de dezembro de 2020, conforme Art.3º do Decreto nº47.048/2016. 2.3.– Das 34 vagas para Conselheiros da Sociedade Civil, considerando titulares e suplentes, 5 (cinco) foram reconduzidos, nos termos do § 2º do Art.6º do Decreto 46.406/2013, conforme explicitado na Deliberação Consec nº 03, de -13 de setembro de 2018, ocupando as vagas titulares em suas respectivas áreas. 2.4.– Considerando a renovação de conselheiros reconduzidos conforme item 2.3 deste edital, serão eleitos pelos cidadãos mineiros 29 conselheiros da sociedade civil. 2.5.– Deverão ser eleitos conselheiros titulares e suplentes para todos os segmentos constantes do item 1.4, a exceção dos segmentos de Patrimônio Material e Imaterial, Música, Dança, Circo e Entidades de Trabalhadores e Entidades Empresariais, cujos representantes foram reconduzidos, conforme item 2.3 deste edital, devendo para estes segmentos somente a eleição dos conselheiros suplentes. 2.6.– Caberá à Comissão Eleitoral coordenar, padronizar, orientar e definir as atividades relativas às eleições dos representantes da sociedade civil no Conselho Estadual de Política Cultural de Minas Gerais – Consec, para o novo mandato de dois anos, conforme as normas deste edital. 3.– DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO 3.1.– Poderão candidatar-se a membro do CONSEC entidades e coletivos com objetivo e atuação prioritariamente cultural, estabelecidas há, pelo menos, um ano, podendo ser associações, sindicatos, sociedades ou similares, bem como coletivos culturais. 3.2.–Serão considerados coletivos entidades, povos, comunidades, grupos ou núcleos sociais comunitários sem constituição jurídica, de natureza ou finalidade cultural, que desenvolvam e articulem, comprovadamente, atividades culturais em suas comunidades. 3.3.- A entidade ou coletivo que deseje candidatar-se deverá escolher somente um dos segmentos artísticos constantes do item 1.4 deste edital, devendo o segmento escolhido ser comprovadamente compatível com sua trajetória de atuação. 3.4.– As entidades interessadas em se candidatar deverão apresentar à Secretaria de Estado de Cultura, das 12:00 horas do dia 01 de outubro de 2018 às 17:00 horas do dia 17 de outubro de 2018 , os seguintes documentos:a)– formulário de inscrição preenchido digitalmente pelo representante legal da entidade, responsabilizando-se pelas informações prestadas, indicando o candidato que deverá representar a entidade e o segmento cultural de atuação da entidade, conforme edital; b)– cópia autenticada da ata de eleição da diretoria em exercício, registrada em cartório; c) – cópia autenticada do Estatuto ou Contrato Social da Entidade registrado em cartório, comprovando, no mínimo, 01 (um) ano de existência legal; d) – cópia do cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ; e) – cópia atualizada de Certidão Negativa de Débito do Estado de Minas Gerais; f) comprovante de endereço da sede da entidade no Estado de Minas Gerais; g)– breve currículo da Entidade com comprovação da atuação prioritariamente cultural, acompanhado do material de comprovação de atuação na área cultural; h) breve currículo - de no máximo 10 laudas- do (a) candidato (a), acompanhado do material de comprovação de atuação na área cultural; i) foto de rosto do candidato da entidade. 3.5.- Os coletivos interessados em se candidatar deverão apresentar à Secretaria de Estado de Cultura, das 12:00 horas do dia 01 de outubro de 2018 às 17:00 horas do dia 17 de outubro de 2018 os seguintes documentos: a) – formulário de inscrição preenchido digitalmente pelo representante escolhido pelo coletivo, responsabilizando-se pelas informações prestadas, indicando o candidato que deverá representar o coletivo cultural e o segmento cultural de atuação do coletivo, conforme edital; b) - Ata de constituição do coletivo assinada por, pelo menos, 5 membros; c) - Comprovante de, no mínimo, 1 (um) ano de existência e desenvolvimento de atividade culturais, através de fotos, material gráfico de eventos, publicações impressas e em meios eletrônicos e outros materiais comprobatórios; d) – Declaração de apoio, por meio de cartas de reconhecimento, de no mínimo 2 (duas) das seguintes instituições: Pontos de Cultura; instituições culturais públicas; instituições culturais privadas; associações comunitárias; coletivos com ou sem constituição jurídica, relacionados à arte, cultura, educação ou desenvolvimento comunitário. As cartas devem ser assinadas e posteriormente digitalizadas. Serão aceitas somente assinaturas manuscritas em papel ou impressões digitais em caso de pessoas não alfabetizadas. Não serão aceitas assinaturas digitais. e) – foto de rosto do candidato. f)comprovante de endereço em nome do representante do coletivo;g)currículo do candidato indicado

pelo coletivo.3.6 – Os documentos referidos nos itens 3.4 e 3.5 deverão ser digitalizados e anexados na plataforma digital disponível no sítio eletrônico do CONSEC.3.7 - A conferência e análise dos documentos das entidades e coletivos constantes, respectivamente, nos itens 3.4 e 3.5 será realizada pela Comissão Eleitoral do CONSEC e, sendo verificada a regularidade da documentação, o cadastro da entidade será confirmado considerando habilitados as entidades e coletivos cujo cadastro tenha sido confirmado.3.8 - A Secretaria de Estado de Cultura divulgará a relação de entidades e coletivos habilitados e inabilitados até o dia 23 de outubro de 2018. 3.9 – Da inabilitação caberá recurso à Comissão Eleitoral no prazo de cinco dias úteis, dispendo a Secretaria de dois dias úteis para verificação do recurso e consequente validação da decisão. 3.10 - A Secretaria de Estado de Cultura publicará no Diários Oficiais dos Poderes do Estado e no sítio eletrônico do CONSEC , a relação das entidades e candidatos indicados, bem como o resultado dos recursos até o dia 20 de novembro de 2018. 3.11 – Caso algum segmento não tenha indicação de candidato, caberá ao Secretário de Estado de Cultura consultar pessoas, grupos ou entidades que desenvolvam ou apoiem atividades artísticas e culturais para a identificação de pessoas com notório saber na área, auxiliada pelo Consec, a fim de contribuírem no processo de indicação de candidatos a membros do Conselho. 4.– DO PROCESSO DE VOTAÇÃO 4.1.– A votação para a escolha dos membros da sociedade civil do CONSEC será exclusivamente remota por meio de plataforma digital disponibilizada no site do Conselho Estadual de Política Cultural (www.consec.mg.gov.br), conforme as regras estabelecidas pelo Plenário em comum acordo com Presidente do CONSEC constantes da Deliberação CONSEC nº03, publicada no Diário Oficial do Estado no 15 de setembro de 2018.4.2.– A plataforma digital para votação estará aberta para o exercício do voto somente nos dias 03 a 05 de dezembro de 2018. 4.3.– Poderão participar do processo eleitoral como eleitores, cidadãos mineiros, com idade mínima de 16 anos, sendo considerada a idade do interessado na data de início da votação. 4.4.– Os eleitores deverão cadastrar-se na plataforma digital no momento da votação, devendo informar nome completo, número de CPF e título de eleitor, endereço de e-mail, podendo, caso necessário, serem exigidos outros dados para fim de assegurar a legitimidade do processo eleitoral. 4.5.– Cada eleitor poderá votar em apenas um segmento, escolhendo o candidato de sua preferência, conforme lista divulgada no site do CONSEC e na plataforma de votação digital. 5.–DA APURAÇÃO E PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS 5.1.–Encerrada a votação, o sistema gerará relatórios de votação por segmento cultural para conferência e apuração final dos votos.5.2.– A conferência e apuração final dos votos dar-se-á no dia 10 de dezembro de 2018, e sendo ser validada pela Comissão Eleitoral. 5.3.– Caso existam candidatos com o mesmo número de votos, a Comissão Eleitoral adotará os seguintes critérios de desempate, por ordem de prioridade: 1.– o tempo de atuação cultural de cada candidato, quando for possível apurar, considerando a experiência da entidade ou coletivo; 2.– a idade do candidato, favorecendo o mais idoso. 5.4.– Caberá recurso à Comissão Eleitoral no prazo de cinco dias úteis, dispendo a Secretaria de dois dias úteis para verificação do recurso e consequente validação da decisão. 5.5 – Os nomes dos candidatos mais votados de cada segmento cultural serão proclamados até 30 de dezembro de 2018, devendo o Secretário de Estado de Cultura realizar a homologação do procedimento, publicação no Diário Oficial dos Poderes do Estado e encaminhamento ao Governador do Estado, nos termos da legislação pertinente. 6.- DA DESIGNAÇÃO 6.1.– Concluídos todos os prazos e trâmites estabelecidos na legislação pertinente e neste edital, o Governador do Estado de Minas Gerais procederá a designação e nomeação dos membros da sociedade civil componentes do Conselho Estadual de Política Cultural, conforme parágrafo § 3º do art. 1º, do Decreto nº 47.048/2016. 7.– DISPOSIÇÕES GERAIS 7.1.– Caberá ao Presidente do Conselho Estadual de Cultura deliberar sobre os casos omissos neste edital. 7.2.– Eventuais impugnações a este Edital poderão ser realizadas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a sua publicação oficial. Recebidos os pedidos de impugnação, a Comissão Eleitoral disporá de 3 (três) dias úteis para analisar o pleito e comunicar a decisão ao recorrente. Da decisão da Comissão Eleitoral caberá recurso ao Plenário do Conselho Estadual de Cultura, no prazo de 3 (três) dias úteis. 7.3.- As impugnações e recursos às regras deste Edital deverão ser entregues pessoalmente, na Secretaria de Estado de Cultura, A/C Gabinete do Secretário-Adjunto de Cultura, na Cidade Administrativa, Rodovia Papa João Paulo II, 4.001, Prédio Gerais - 5ª andar - Bairro Serra Verde, CEP 31630-901 - Belo Horizonte – MG ou enviados por meio eletrônico para o e-mail: consec@cultura.mg.gov.br, impreterivelmente até às 18 horas. 7.4.– Integram este edital os respectivos anexos, disponíveis no endereço eletrônico http://www.cultura.mg.gov.br, www.consec.mg.gov.br Belo Horizonte, 26 de setembro de 2018 Angelo Oswaldo de Araújo Santos Secretário de Estado de Cultura e Presidente do Conselho Estadual de Política Cultural

43 cm -28 1150270 - 1

MÚSICA MINAS – 4ª SELEÇÃO

Edital de Intercâmbio e Circulação 2018 – Programa Música Minas A Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais, por intermédio da Superintendência de Interiorização e Ação Cultural, nas condições e exigências estabelecidas no referido Edital, torna pública o resultado das propostas submetidas ao Edital de Intercâmbio e Circulação 2018 do Programa Música Minas para a 4ª Seleção.

PROPOSTAS INABILITADAS/DESCLASSIFICADAS:

Protocolo: 100/MM/2018 – Marcos José Ferreira Rodrigues – Eixo 2 – Motivo: Em desacordo com o item 6.1.4 do edital.
 Protocolo: 102/MM/2018 – Manoel Antônio Guimarães Henriques – Eixo 1 – Motivo: Em desacordo com o item 10.2.1 do edital.
 Protocolo: 104/MM/2018 – Marcelo Pereira Furtado – Eixo 1 – Motivo: Em desacordo com os itens 5.12; 6.1.4; 7.1. b); 7.1. f); 10.2.1; 16.2 do edital.
 Protocolo: 107/MM/2018 – Marco Túlio Costa de Araújo – Eixo 1 – Motivo: Em desacordo com o item 15.13 do edital.
 Protocolo: 108/MM/2018 – Bruno de Vasconcellos Bastos Filho – Eixo 1 – Motivo: Em desacordo com os itens 10.2.1; 15.13 do edital.
 Protocolo: 112/MM/2018 – Henrique Oliveira Guilhem – Eixo 2 – Motivo: Em desacordo com o item 15.13 do edital.
 Protocolo: 115/MM/2018 – Marilene Rodrigues dos Santos – Eixo 1 – Motivo: Em desacordo com os itens 6.1.4; 7.1, d) do edital.
 Protocolo: 116/MM/2018 – William Nunes Borges – Eixo 1 – Motivo: Em desacordo com o item 15.13 do edital.
 Protocolo: 117/MM/2018 – Vitor Diniz Aquino – Eixo 1 – Motivo: Em desacordo com os itens 5.12; 7.1, d); 10.2.1; 16.2 do edital.
 Protocolo: 118/MM/2018 – Lohanye Samara Coelho Garcia – Eixo 1 – Motivo: Em desacordo com o item 7.1, d) do edital.
 Protocolo: 122/MM/2018 – Aurélio Gonçalves França – Eixo 1 – Motivo: Em desacordo com o item 6.1.4 do edital.
 Protocolo: 123/MM/2018 – Gustavo Souza Marques – Eixo 2 – Motivo: Em desacordo com o item 7.1, d) do edital.
 Protocolo: 125/MM/2018 – Luiz Carlos Lopes Dinuci – Eixo 2 – Motivo: Em desacordo com o item 7.1, d) do edital.
 Protocolo: 126/MM/2018 – Paulo Sérgio Rosa Filho – Eixo 2 – Motivo: Em desacordo com o item 6.1.4 do edital.
 Protocolo: 127/MM/2018 – Andre Melo Mimiza – Eixo 3 – Motivo: Em desacordo com os itens 5.12; 10.2.1; 16.2 do edital.
 Protocolo: 128/MM/2018 – Vicente de Paula Pereira Júnior – Eixo 1 – Motivo: Em desacordo com os itens 5.12; 6.1.4; 7.1, d); 10.2.1; 16.2 do edital.
 Protocolo: 130/MM/2018 – Alice Martins Belém Vieira – Eixo 1 – Motivo: Em desacordo com o item 7.1, d) do edital.
 Protocolo: 132/MM/2018 – Carla Soares Lisboa – Eixo 1 – Motivo: Em desacordo com o item 15.9 do edital.
 Protocolo: 133/MM/2018 – João Paulo de Moraes Dornas – Eixo 1 – Motivo: Em desacordo com os itens 6.1.4; 7.1, d) do edital.
 Protocolo: 136/MM/2018 – Ana Cecília Augusta de Assis – Eixo 3 – Motivo: Em desacordo com os itens 7.1. c); 7.1, d) do edital.
 Protocolo: 137/MM/2018 – Jairo Horsth Paes – Eixo 1 – Motivo: Em desacordo com o item 7.1, d) do edital.
 Protocolo: 139/MM/2018 – Nathalie do Carmo Carvalho – Eixo 1 – Motivo: Em desacordo com o item 6.1.4 do edital.
 Protocolo: 141/MM/2018 – Max Hebert Teixeira Silva – Eixo 1 – Motivo: Em desacordo com o item 7.1, d) do edital.
 Protocolo: 142/MM/2018 – Isabella de Souza Figueira – Eixo 1 – Motivo: Em desacordo com o item 6.1.4 do edital.
 Protocolo: 145/MM/2018 – Wilton Franklin Alves de Figueiredo Filho – Eixo 1 – Motivo: Em desacordo com os itens 6.1.4; 7.1, d); 10.2.1 do edital.
 Protocolo: 146/MM/2018 – Pedro Paulo Soares de Paula Mota – Eixo 1 – Motivo: Em desacordo com os itens 5.12; 6.1.2; 6.1.4; 6.1.5; 7.1, b); 7.1. c); 7.1, d); 7.1, e); 7.1, f); 7.1, h); 8.1; 10.2.1; 16.1; 16.2; 16.4 do edital.

PROPOSTAS REPROVADAS:

Protocolo: 101/MM/2018 – Lais Carvalho – Eixo 1 – Motivo: Não atingiu a pontuação mínima exigida de acordo com o item 10.4 do edital.
 Protocolo: 106/MM/2018 – Marcos José Catarina – Eixo 1 – Motivo: Não atingiu a pontuação mínima exigida de acordo com o item 10.4 do edital.
 Protocolo: 121/MM/2018 – André Miguel Carvalho Coelho – Eixo 1 – Motivo: Não atingiu a pontuação mínima exigida de acordo com o item 10.4 do edital.
 Protocolo: 111/MM/2018 – Alexandre Alves de Magalhães – Eixo 1 – Valor do apoio: R\$ 30.000,00 – Origem: Belo Horizonte – Destino: Oliveira de Azevídes, Portugal.
 Protocolo: 119/MM/2018 – Samora Nzinga Soares Cardoso – Eixo 1 – Valor do apoio: R\$ 35.000,00 – Origem: Belo Horizonte – Destino: Maputo, Moçambique.
 Protocolo: 124/MM/2018 – Eduardo Campos Lima Júnior – Eixo 1 – Valor do apoio: R\$ 24.000,00 – Origem: Juiz de Fora – Destino: Bruxelas, Bélgica.
 Protocolo: 140/MM/2018 – Luiz Christovam Cesário Ladeira – Eixo 1 – Valor do apoio: R\$ 23.450,00 – Origem: Belo Horizonte – Destino: Buenos Aires, Argentina.
 Protocolo: 144/MM/2018 – Francislei Henrique Santos – Eixo 1 – Valor do apoio: R\$ 17.400,00 – Origem: Havana, Cuba – Destino: Belo Horizonte, Minas Gerais.
 Protocolo: 147/MM/2018 – Antônio Maurício Horta de Melo – Eixo 1 – Valor do apoio: R\$ 15.000,00 – Origem: Belo Horizonte – Destino: Tóquio, Japão.

PROPOSTA APROVADA (apoiada parcialmente, nos moldes do item 5.3 do edital)

Protocolo: 120/MM/2018 – Luan Barreto Nogueira – Eixo 3 – Valor do apoio: R\$ 5.800,00 – Origem: Belo Horizonte – Destino: São Paulo, SP.

PROPOSTAS SUPLENTEs – conforme item 10.5 do edital

1ª proposta suplente – Protocolo: 143/MM/2018 – Sérgio Rodrigo Ribeiro Lacerda – Eixo 2 - Origem: Belo Horizonte – Destino: França – 28 pontos.
 2ª proposta suplente – Protocolo: 114/MM/2018 – João Marcos Washington de Almeida – Eixo 1 - Origem: Ribeirão das Neves – Destino: Colômbia – 27 pontos.
 3ª proposta suplente – Protocolo: 129/MM/2018 – Thais Fernandes Rodrigues dos Santos – Eixo 1 - Origem: Belo Horizonte – Destino: Uruguai – 27 pontos.
 4ª proposta suplente – Protocolo: 109/MM/2018 – Paulo Henrique Pinto Coelho Rodrigues Alves – Eixo 2 - Origem: Belo Horizonte – Destino: Portugal – 27 pontos.
 5ª proposta suplente – Protocolo: 138/MM/2018 – Pâmilla Vilas Boas Costa Ribeiro – Eixo 1 - Origem: Belo Horizonte – Destino: Portugal – 27 pontos.
 6ª proposta suplente – Protocolo: 105/MM/2018 – Márcio Henrique Sales Dias – Eixo 1 - Origem: Belo Horizonte – Destino: Portugal – 26,5 pontos.
 7ª proposta suplente – Protocolo: 134/MM/2018 – Fernando Martins de Castro Chaib – Eixo 2 - Origem: Belo Horizonte – Destino: Argentina – 26,5 pontos.
 8ª proposta suplente – Protocolo: 131/MM/2018 – Flávia Ribeiro Silva – Eixo 1 - Origem: Belo Horizonte – Destino: Irlanda – 26 pontos.
 9ª proposta suplente – Protocolo: 135/MM/2018 – Jorge Roberto Viviani Júnior – Eixo 1 - Origem: Poços de Caldas – Destino: Espanha – 25,5 pontos.
 10ª proposta suplente – Protocolo: 103/MM/2018 – Miriam Barbosa Rocha – Eixo 2 - Origem: Belo Horizonte – Destino: Portugal – 24,5 pontos.
 11ª proposta suplente – Protocolo: 113/MM/2018 – Fabiano Lima Ramos de Nascimento – Eixo 1 - Origem: Belo Horizonte – Destino: Portugal – 24 pontos.

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2018

Angelo Oswaldo Araújo Santos
 Secretário de Estado de Cultura

32 cm -28 1149914 - 1

FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO - FCS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Nº 184/2018 – Entre a Fundação Clovis Salgado/FCS e Tati Helene Ramos 065849108-30; Objeto: Prestação de serviços de Tati Helene, como solista, para interpretar a personagem Senta, na Ópera O Hollandês Errante; Vigência: 01 mês; Signatários: Augusto Nunes-Filho/FCS e Tati Helene Ramos

2 cm -28 1149943 - 1

FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO - FAOP

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO,

que entre si celebraram a Fundação de Arte de Ouro Preto – FAOP e a Sra. Waleryne Same Oliveira Coelho Silva para os fins que mencionam. Fica o presente Termo de Compromisso de Estágio nº 017/2018 rescindido, a partir de 19 de setembro de 2018. As partes comprometem-se a nada mais pleitearem uma da outra, em juízo ou fora dele, quaisquer direitos e obrigações oriundos do presente Termo de Compromisso de Estágio nº 017/2018 - Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008 – e, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Ato. Sig. Júlia Amélia Mitraud Vieira (Presidente da FAOP) e Waleryne Same Oliveira Coelho Silva (Estagiária).

3 cm -28 1149995 - 1

INSTITUTO DE ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS - IEPHA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 9042892/2015. IEPHA/MG e TRANS-FACIL. Objeto: renovação do contrato e inclusão de subcláusula contratual na Cláusula Sétima – Regras de Utilização do Contrato nº 9042892/2015. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 8.639,16 (oto mil seiscentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos). Data: 17/09/2018. Signatários: Fernando Pimenta Marques, presidente interino e Renaldo de Carvalho Moura.

2 cm -28 1149839 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, com fulcro no art. 256-A da Lei Delegada nº 180/2011, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a quem interessar que ocorreu a medição dos terrenos situados no município de MONTES CLAROS:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (ha)
Geralda Cleusa Silva Ribeiro	034.572.166-73	Chácara do Sol	Nascente de 0,4516

João Pereira dos Reis	822.889.686-72	Fazenda Campo Santo	Buriti	0,0554
-----------------------	----------------	---------------------	--------	--------

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, que terão o prazo de 20 DIAS, contados desta data, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2018
 Alexandre de Lima Chumbinho
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, em exercício

6 cm -28 1149870 - 1

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO nº MS-109/15-03 firmado em 10/09/2018 entre a BUSINESS TECHNOLOGY e a PRODEMGE. Objeto: Prorrogação da vigência contratual. EXTRATO DO TERMO ADITIVO nº PS-806/16-01 firmado em 17/09/2018 entre a ATEST CONSULTORIA e a PRODEMGE. Objeto: Prorrogação da vigência contratual. EXTRATO DO TERMO ADITIVO nº PS-810/16-02 firmado em 11/09/2018 entre a CONVERGY e a PRODEMGE. Objeto: Prorrogação da vigência contratual.

2 cm -28 1150031 - 1

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - FJP

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - EXTRATO Nº 027-2018 DE JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO - Nota Técnica 042/2018, Roberto do Nascimento Rodrigues, CPF 129.635.186-68; Daniela Goes Paraiso Lacerda, CPF 052.215.926-57; Danielle Ramos de Miranda Pereira, CPF 034.069.486-69; Vera Lígia Costa Westin, CPF 294.670.476-91 - Justificativa: necessidade de quebra da ordem cronológica de despesa liquidada - relevantes razões de interesse público - A integra destas justificativas encontram-se à disposição nos processos.

2 cm -28 1150253 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico nº 099/2018 - Registro de Preço de Bobina Térmica para Relógio de Ponto. A Mgs – Minas Gerais Administração e Serviços S.A., torna pública a realização da licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 099/2018- Registro de Preços, tipo “menor preço” para efetuar Registro de Preço de Bobina Térmica para Relógio de Ponto. O recebimento eletrônico das propostas será até as 09:00 horas do dia 11/10/2018 através do site www.licitacoes-e.com.br. A sessão de abertura de Pregão será dia 11/10/2018 às 09:30 horas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no seguinte endereço: Avenida Álvares Cabral, nº 200, 13º andar, Centro, Belo Horizonte/MG de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis e no site www.licitacoes-e.com.br.

Edital de Licitação

Modalidade Pregão Eletrônico nº 097/2018 - Registro de Preços de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) - Creme Regenerador para pele, Protetor Auditivo Tipo Plug e Coto de Segurança. A Mgs – Minas Gerais Administração e Serviços S.A., torna pública a realização da licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 097/2018- Registro de Preços, tipo “menor preço” para efetuar Registro de Preços de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) - Creme Regenerador para pele, Protetor Auditivo Tipo Plug e Coto de Segurança. O recebimento eletrônico das propostas será até as 09:00 horas do dia 10/10/2018 através do site www.licitacoes-e.com.br. A sessão de abertura de Pregão será dia 10/10/2018 às 09:30 horas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no seguinte endereço: Avenida Álvares Cabral, nº 200, 13º andar, Centro, Belo Horizonte/MG de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis e no site www.licitacoes-e.com.br.

Edital de Licitação

Modalidade Pregão Eletrônico nº 098/2018 - Registro de Preços de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) - Avental Branco de PVC e Cinto de Segurança Tipo Elettricista. A Mgs – Minas Gerais Administração e Serviços S.A., torna pública a realização da licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 098/2018 - Registro de Preços de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) - Avental Branco de PVC e Cinto de Segurança Tipo Elettricista. O recebimento eletrônico das propostas será até as 09:00 horas do dia 11/10/2018 através do site www.licitacoes-e.com.br. A sessão de abertura de Pregão será dia 11/10/2018 às 09:30 horas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no seguinte endereço: Avenida Álvares Cabral, nº 200, 13º andar, Centro, Belo Horizonte/MG de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis e no site www.licitacoes-e.com.br.

9 cm -28 1149812 - 1

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO HOMOLOGADO Pregão Eletrônico nº: 090/2018 - Objeto: Registro de Preços de Equipamentos de Proteção e Segurança (Trava Quedas, Esporas e Corda Poliamida). Empresas Adjudicatárias: Forte Signal Equipamentos Eireli – EPP (CNPJ/MF: 26.729.755/0001-15), Lote 01, Valor Total: R\$ 17.880,00; Evolution Equipamentos de Proteção Individual Eireli (CNPJ/MF: 14.959.252/0001-57), Lote 02, Valor Total R\$ 15.750,00;

2 cm -28 1149980 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA

che ; bpd-00210-18 - natalino neves da silva ; natalino neves da silva ; 2071 19 573 050 4102 0001 335043 1 10 1 ; 2071 19 573 050 4102 0001 339020 1 10 1 ; 2071 19 573 050 4105 0001 335043 1 10 1 ; 2071 19 573 050 4105 0001 445042 1 10 1 ; 14/10/2018 ; 13/01/2019 ; universidade federal de alfenas ; R\$ 3.780,00 ;

2 cm -28 1150182 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

EXTRATO DE INSTRUMENTO JURÍDICO

Extrato do Contrato de Fornecimento nº 26/2018. Processo de Compra n.º 2351053 000014/2018. Modalidade: Pregão eletrônico. Contratante: Universidade do Estado de Minas Gerais. Contratada: Fast Bio Comercial EIRELI - EPP. Objeto: Fornecimento de insumos para laboratório. Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 2351.12.364.106.42 64.0001.3390.30.0.10.1. Valor Global Estimado: R\$ 148.913